



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA A SEC. MUN. DA AGRICULTURA – CONTRATO DE REPASSE nº 835405/2016/MAPA/CAIXA.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo, e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Roberta Parizotto Palla e Fernanda Todeschini, conforme portaria de nomeação n.º 274/2015, para abertura do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: 01) TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA com seu representante, Sr. Fabiano Ferreira dos Reis; 02) SULPEL CAMINHÕES – COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ACESSÓRIOS LTDA com seu representante, Sr. Mauro Paludo. Os representantes das empresas apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme constante em suas propostas e registrado no Mapa de Lances, foram os seguintes:

TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA: R\$ 195.000,00

SULPEL CAMINHÕES – COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ACESSÓRIOS LTDA: R\$ 165.000,00

Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto foi a empresa SULPEL CAMINHÕES – COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ACESSÓRIOS LTDA com o valor de R\$ 150.000,00. Encerrada a fase de lances, passou-se então para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa SULPEL CAMINHÕES – COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ACESSÓRIOS LTDA estavam de acordo com o Edital. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa SULPEL CAMINHÕES – COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ACESSÓRIOS LTDA, conforme o valor constante no mapa de lances, considerando-a, então, vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Rudi Zorzo
Pregoeiro


Roberta Parizotto Palla
Equipe de Apoio


Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio


TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA


SULPEL CAMINHÕES – COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ACESSÓRIOS LTDA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

PAULINO

EQUIPE DE APOIO